



# DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

**ANO III – Nº 0418 - Macaíba-RN, segunda-feira, 10 de fevereiro 2020**

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**

**AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito**

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### AVISOS

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 102/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA ALUIZIO ALVES, COM REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE NEGOCIAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca os representantes legais das empresas: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI / 07.055.280/0001-84, CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA / 02.800.122/0001-98, DROGAFONTE LTDA / 08.778.201/0001-26, CIRUFARMA COMERCIAL LTDA / 40.787.152/0001-09, ODONTOMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI / 27.029.083/0001-06 e TIDIMAR COMÉRCIO DE PROD MÉDICO-HOSPITALARES LTDA / 25.296.849/0001-85 para negociação dos itens 09 (item 12 no Anexo I), 067 (item 91 no Anexo I) e 105 (Item 137 do Edital). A sessão dar-se-á no dia 13/02/2020 às 08h30min na Sede da Prefeitura Municipal. Macaíba/RN, 10/02/2019. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

### EXTRATOS

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 101/2019 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
FORNECEDOR: E BERNARDO DE SOUSA ME – CNPJ: 14.908.465/0001-50. ENDEREÇO: RUA DOUTOR ERNANI CABRAL, 1668, CANDELA-RIA, NATAL/RN, CEP: 59064-220. LOTE I – R\$ 195.430,32. REPRESENTANTE LEGAL: GLEIDE MARIA DA SILVA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: WERBERT BENIGNO DE OLIVEIRA MOURA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE.

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 001/2020.

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1857/2018.

### RESOLVE,

1. Conceder ao Sr. FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA, Prefeito do Município, inscrito na Matrícula nº 1102222, 03 (três) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na Cidade de Brasília/DF, para participar de reuniões em busca de recursos para o Município, nos dias 11 a 13 de fevereiro de 2020.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Macaíba – RN, 10 de fevereiro de 2020.

Valdério Barbosa Vieira  
Secretário de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 036/2020.

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

### RESOLVE,

1. Conceder ao Sr. SÉRGIO CUNHA LIMA BEZERRA, Secretário Para Integração da Região Metropolitana, inscrito na Matrícula nº 1102230, 03 (três) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na Cidade de Brasília/DF, para participar de reuniões em busca de recursos para o Município, nos dias 11 a 13 de fevereiro de 2020.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Macaíba – RN, 10 de fevereiro de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 037/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que os Gestores da Escola Municipal Nair de Andrade Mesquita ocupavam outro cargo público remunerado em desacordo com as determinações do art. 11, III, da Lei Municipal nº

1.831/2016 que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal.

CONSIDERANDO que, em razão da constatação da irregularidade acima mencionada, os Gestores da Escola Municipal Nair de Andrade Mesquita foram exonerados dos cargos que ocupavam no quadro de pessoal desse Ente Público.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de um Diretor interino até a realização do processo de eleição para os cargos vagos.

CONSIDERANDO a inexistência de Coordenador na Escola Municipal, em questão, para assumir a direção interinamente, conforme exigência do art. 35, III, Lei Municipal nº 1.831/2016.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, interinamente, a senhora SYNTHIA KARINA BEZERRA DA SILVA, inscrita no CPF: 104.019.734-50, para exercer o cargo de DIRETORA, de PORTE III, da ESCOLA MUNICIPAL NAIR DE ANDRADE MESQUITA/TRAÍRAS, neste município de Macaíba/RN, até a finalização do processo eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 10 de fevereiro de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 038/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor PEDRO VINÍCIUS SILVA PANTOJA, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.025.734-78, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR, sob o símbolo CC-4, lo-

tado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 10 de fevereiro de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

## RESULTADO

### PROCESSO LICITATORIO Nº. 101/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

#### RESULTADO DA SESSÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do processo em comento. Empresa vencedora e habilitada: E BERNARDO DE SOUSA ME / 14.908.465/0001-50, Lote I – R\$ 195.430,32. Macaíba/RN, 10/02/2020. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

## TERMOS

**PROTOCOLO Nº. 15.214/2019 – DATA: 20/08/2019.**  
**PROCESSO DE DESPESA Nº. 5.156/2019.**  
**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 101/2019.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO

ATENDIMENTO, COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

### ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

E BERNARDO DE SOUSA ME / 14.908.465/0001-50, saiu vencedora no Lote I – R\$ 195.430,32.

Encaminho o processo ao Secretário Adjunto de Saúde para deliberação superior.

Macaíba/RN, 10 de Fevereiro de 2020.

Francisco de Assis da Silva  
Pregoeiro / PMM

**PROTOCOLO Nº. 15.214/2019 – DATA: 20/08/2019.**  
**PROCESSO DE DESPESA Nº. 5.156/2019.**  
**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 101/2019.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento. Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002. HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

E BERNARDO DE SOUSA ME / 14.908.465/0001-50, saiu vencedora no Lote I – R\$ 195.430,32.

CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Macaíba/RN, 10 de Fevereiro de 2020.

Werbert Benigno de Oliveira Moura  
Secretário Adjunto de Saúde  
Portaria n.º 027/2020, de 31/01/2020 – DOEMM.

### EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba  
(Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:  
Sérgio Silva do Nascimento  
Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

.....  
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

.....  
CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01.Fica dispensado o procedimento licitatório, para aquisição de passagens aéreas, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02.A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção, no orçamento geral vigente no exercício de 2020.

03.Importará a despesa o valor estimado de R\$ 3.164,65 (três mil cento e sessenta e quatro e reais e sessenta e cinco centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04.Fica autorizado a contratação com a Sunline Viagens e Turismo Ltda, CNPJ nº 00.878.230/0001-58, com sede na Av.Prudente de Moraes, nº 1213, Loja 01, Tirol - Natal/RN.

05.O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 10 de fevereiro de 2020.

Gelson Lima da Costa Neto  
Presidente da Câmara

.....  
**Portaria nº 02.001/2020-ADM/CMM**

Concede pagamento de Diárias e dá outras provi-

dências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA/ RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução 002/2016.

RESOLVE:

I – Conceder ao Sr. GELSON LIMA DA COSTA NETO Presidente da Câmara Municipal de Macaíba inscrito na Matrícula nº 451, 03 (três) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na Cidade de Brasília/DF, para participar de reuniões em busca de recursos para o Município, nos dias 11 e 13 de fevereiro de 2020.

II – Determinar a Tesouraria, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Vice-Presidente, em 10 de fevereiro de 2020.

Antônio França Sobrinho  
Vice-Presidente da Mesa Diretora

**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto  
**Presidente**  
Antônio França Sobrinho  
**Vice-Presidente**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**1º Secretário**  
João Maria de Medeiros  
**2º Secretário**  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Denilson Costa Gadelha  
Edivaldo Emídio da Silva Júnior  
Edma de Araújo Dantas Maia  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte

José da Cunha Bezerra Macedo  
José França Soares Neto  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvan de Freitas Bezerra

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Ubarana  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

[www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)